

PORTARIA / SECID Número: 163/2017

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à Execução de 19.384,68m² de Pavimentação em TDS em diversas ruas no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, de conformidade com o Convênio nº 1086-2016, assinado em 27/06/2016, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Bom Jesus do Araguaia.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

MEMBROS: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39f297ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar